

CMG-ES
FLS. 02



PROCESSO INTERNO

Nº 0211 / 200 11

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 22/12/2011

PROJETO DE LEI Nº 087/2011

Ementa: *Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.*

Autoria: Executivo Municipal.

CÓPIA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e onze (2011), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura, e subscrevo e assino.

D/



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores,

Considerando a necessidade de reformulação no orçamento aprovado para o exercício de 2011, viabilizando as ações de saúde do município, no que se refere ao atendimento médico ambulatorial e pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, também buscando uma melhor qualidade de vida para os munícipes, no que se refere a saúde do cidadão e ainda melhorias no Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando ações desenvolvidas pela atual administração e um novo contexto no planejamento das ações desta secretaria. Também cumprindo o que prevê a legislação mais especificamente a Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal que prevê gasto mínimos com Educação e Saúde, fez-se necessário uma adequação no orçamento municipal de 2011, para que possamos atender aos anseios da sociedade e às manutenções básicas do município, por isso, tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que visa a autorização Legislativa para a abertura de crédito suplementar, que visa a adequação ora apresentada. É importante destacar que trata-se de uma adequação no orçamento para que as ações da administração seja cumprida integralmente em parceria com o Legislativo Municipal e aos anseios da sociedade.

Sem mais para o momento, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação com a máxima urgência possível e aproveitamos para apresentar os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 087/2011

APROVADO

Em 28/12/11

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Votação Única

Autoriza Abertura de Crédito
Suplementar

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.378.500,00 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme abaixo classificado:

SAÚDE			
Ficha	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
09	0601.10.013.301.2062.31901300	Secretaria Municipal de Saúde	238.500,00
11	0601.10.013.301.2062.33901400	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
13	0601.10.013.301.2062.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	110.000,00
17	0601.10.013.301.2062.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	300.000,00
53	0601.10.013.302.2069.33713600	Secretaria Municipal de Saúde	700.000,00
TOTAL			R\$1.378.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei, advirão de anulações totais e parciais das dotações abaixo, bem como, excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2011, no valor de R\$1.110.860,00 (Um milhão, cento e dez mil e oitocentos e sessenta reais), conforme demonstrativo da receita orçamentária e extra-orçamentária em anexo:

SAÚDE			
Ficha	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
01	0601.10.005.301.1058.44905200	Secretaria Municipal de Saúde	5.500,00
02	0601.10.005.301.1058.44905200	Secretaria Municipal de Saúde	18.000,00
05	0601.10.013.301.2063.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00
08	0601.10.013.301.2062.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	35.000,00
19	0601.10.013.301.2063.31900400	Secretaria Municipal de Saúde	28.000,00
16	0601.10.013.301.2062.33903600	Secretaria Municipal de Saúde	15.000,00
29	0601.10.016.301.2059.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	4.500,00
18	0601.10.013.301.2062.33904600	Secretaria Municipal de Saúde	16.340,00
42	0601.10.020.301.2061.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	2.500,00
38	0601.10.020.301.2061.31900400	Secretaria Municipal de Saúde	13.000,00
52	0601.10.013.302.2069.33713300	Secretaria Municipal de Saúde	5.000,00
56	0601.10.013.304.2064.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	3.000,00
57	0601.10.013.304.2064.33903600	Secretaria Municipal de Saúde	80.000,00
60	0601.10.018.305.2065.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	4.500,00



62	0601.10.018.305.2065.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	8.000,00
63	0601.10.018.305.2065.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	1.300,00
66	0601.10.018.305.2066.33903600	Secretaria Municipal de Saúde	8.000,00
TOTAL			RS267.640,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 22 de dezembro de 2011.


Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº 087/2011

Sala das Sessões, em 22.12.2011

Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 087/2011.

REMESSA

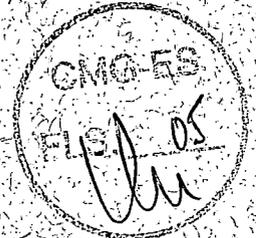
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 22.12.2011

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.



Autoria: Do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 22 de dezembro de 2011.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este nº 087/2011

Sala das Sessões, em 22.12.2011

.....
Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22.12.2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 087/2011 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 077/2011, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 087/2011

Sala das Sessões, em 22/12/2011

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 22/12/2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 087/2011 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente**, projeto de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2011.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

HELIO GONÇALVES MURUCI

Presidente

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ao:

Ilmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Sr. Carlos Lomeu de Oliveira

Cumprimentando-o, em vista ao Projeto de Lei nº 087/2011 que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, vimos através do presente informar que o excesso de arrecadação previsto no referido projeto está inserido no total arrecadado pelo município e transferido ao Fundo Municipal de Saúde em vista a Emenda Constitucional 29/2000, para cobrir despesas com pessoal e obrigações patronais com o INSS, bem como, outras despesas do referido fundo, conforme balancetes da receita orçamentária e extra-orçamentária em anexo.

Sem mais para o momento aproveitamos para apresentar nossos mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 2011.

Paulo César Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

Edielson de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

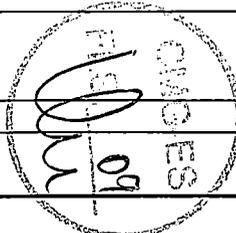
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

MÊS: NOVEMBRO/2011

DATA DE EMISSÃO: 26/12/2011

PAGINA Nº: 1 / 2

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇA	
					NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT	DÉFICIT
00001	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	683,38	15.311,15		688,85
		TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.000,00	16.000,00	683,38	15.311,15	0,00	688,85
00002	13250103	Rec. de Remun. de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde.	30.000,00	30.000,00	834,84	16.659,01		13.340,99
00003	13250106	Receita de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serv. Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	834,84	16.659,01	0,00	23.340,99
00004	17213304	T. de Recursos do SUS - Agentes Comunitário de Saúde	60.000,00	60.000,00	53.250,00	644.895,00	584.895,00	
00005	17213311	T. de Recursos do SUS - PAB FIXO	1.800.000,00	1.800.000,00	53.381,08	441.057,48		1.358.942,52
00006	17213312	T. de Recursos do SUS - Medicamentos dos Grupos de Asma e Rinite	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00		330.000,00
00007	17213313	Vigilância em Saúde	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00		220.000,00
00008	17213314	T. de Recursos do SUS - Medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes	220.000,00	220.000,00	0,00	2.228,58		217.771,42
00009	17213315	Gestão do SUS	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00		1.650.000,00
00010	17213399	T. de Recursos do SUS - Outros Programas de Saúde	550.000,00	550.000,00	20.000,00	138.309,90		411.690,10
00015	17213306	T. de Recursos do SUS - Incentivo Saúde Bucal	0,00	0,00	19.950,00	228.600,00	228.600,00	
00016	17213309	T. de Recursos do SUS - Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	119.709,70	119.709,70	
00017	17213319	T. de Recursos do SUS - CAPS - Centro de Atenção Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		
00018	17213307	T. de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	35.059,26	126.589,13	126.589,13	
00019	17213308	T. de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00		
00020	17213305	T. de Recursos do SUS - Farmacia Básica	0,00	0,00	11.365,78	169.818,12	169.818,12	
00021	17213303	T. de Recursos do SUS - PSF	0,00	0,00	56.950,00	587.800,00	587.800,00	
00022	17223307	T.de Recursos do Estado - Programa de Saúde MAC-FAEC	0,00	0,00	0,00	1.591.506,18	1.591.506,18	
00023	17213310	T. Fundo a Fundo - Vacinação Contra a Poliomielite	0,00	0,00	0,00	0,00		
00024	17213311	T. de Recursos do SUS - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	80.229,00	80.229,00	
00025	17213315	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
00026	17213320		0,00	0,00	0,00	0,00		
00011	17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00		60.000,00
00012	17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00		110.000,00
		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	249.956,12	4.130.743,09	3.489.147,13	4.358.404,04
00013	24710100	Transferências de Recursos do SUS.	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00
00014	24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00		280.000,00
		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		TOTAL GERAL	5.456.000,00	5.456.000,00	251.474,34	4.162.713,25	3.489.147,13	4.782.433,88



PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

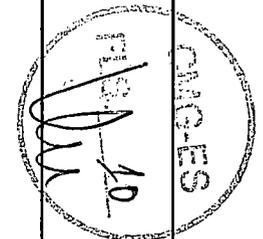
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

MÊS: NOVEMBRO/2011

DATA DE EMISSÃO: 26/12/2011

PAGINA Nº: 2 / 2

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇA	
					NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT	DÉFICIT



PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

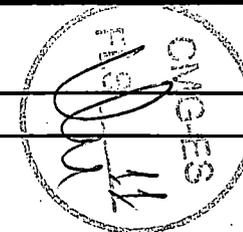
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

MÊS: NOVEMBRO/2011

DATA DE EMISSÃO: 26/12/2011

PAGINA Nº: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
6221401	Repasse Emenda Constitucional 29 - 15%	485.820,77	4.375.310,14
6221416	Repasse Emenda Constitucional 29 - 15%		148.474,51
6233101	Contribuição IASM - 6%	10.942,91	120.535,66
6233102	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	19.445,18	211.975,27
6233103	Contribuição Sindical	890,33	18.506,50
6233104	Pensão Alimentícia	312,01	4.200,24
6233106	Federal de Seguros S/A	46,60	879,80
6233108	Banestes Seguros S/A	50,04	550,44
6233109	Consignação PMG/CEF	224,79	2.894,61
6233110	I.R.R.F. Efetivo	4.048,51	49.452,77
6233111	Outras Receitas - PMG	609,73	4.021,77
6233112	Des. Compras BIG CONRADO	16.159,70	168.926,58
6233113	Previdência Municipal - 11%	10.397,53	115.053,38
6233119	Empréstimo ÚTIL/PMG		2.912,13
6233122	Des. Compras CAPARAÓCARD		32.261,07
6233124	Sulamérica Seguros	374,35	374,35
6233125	Mensalidade Social ÚTIL		1.957,92
6233127	Contrib. Social - Assoc. Serv. Aposent. Pension.	147,33	891,00
6233130	PASEP		56.908,00
6233131	Desconto PMDB - Partido Mov. Democ. Brasileiro	57,83	636,13
6233155	Prev. Muni. 11% 13 Salário		94,33
6233158	I.R.R.F. Cont.		84,04
6523315	Caparaó Intermediações Comercial Ltda	5.924,70	15.298,80
6523318	Consignação Banestes	22.426,33	227.533,94
6523319	ÚTIL - Ass. Central Cap. Benef. Serv. Públicos	834,85	5.136,20
6523320	Desc.Conv. Academia Movimento	670,50	5.024,00
6523325	Consignação Empréstimo Banco do Brasil S/A	3.332,55	27.150,33
6523371	CONSIGNAÇÃO BANCO VOTORANTIM	1.716,38	16.925,56
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	584.432,92	5.613.969,47
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	835.907,26	9.776.682,72
	SALDO DO MÊS ANTERIOR / SALDO DO ANO ANTERIOR	103.694,38	409.107,92
	TOTAL GERAL	939.601,64	10.185.790,64



PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

MÊS: NOVEMBRO/2011

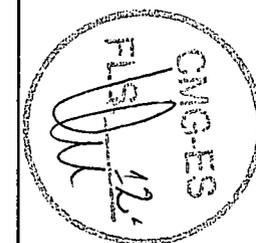
DATA DE EMISSÃO: 26/12/2011

PAGINA Nº: 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
	<p>Guaçuí - ES, 26 de Dezembro de 2.011</p> <p>Vagner Rodrigues Pereira Prefeito Municipal</p> <p>Edielson de Souza Rodrigues Secretário Municipal de Saúde</p> <p>Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes Contador/Tesoureiro CRC - 015872/0-0 - ES</p>		

Administração 2009/2012 "Guaçuí Melhor Para Todos"

VDF Sistemas -28-3553-3443



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 087/2011

Sala das Sessões, em 22.12.2011

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

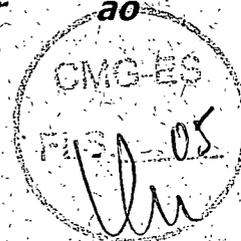
Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 22.12.2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PROJETO DE LEI Nº 087/2011.

**Autoriza Abertura de Crédito
Adicional Suplementar ao
Orçamento Vigente.**



Autoria: Do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 22 de dezembro de 2011.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº 087/2011

Sala das Sessões, em 22/12/2011

.....
Secretário (a)

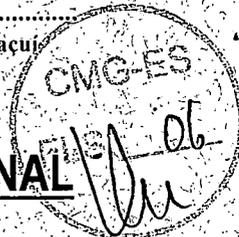
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22/12/2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçu



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 087/2011 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçu, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 087/2011, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçu-ES., 22 de dezembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este nº 087/2011

Sala das Sessões, em 22, 12, 2011

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 22, 12, 2011

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 087/2011 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente**, projeto de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2011.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

HELIO GONÇALVES MURUCI

Presidente

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Membro

